

PORTARIA Nº. 172/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, resolve;

CONSIDERANDO O Ofício Circular Nº 0114/2018/GAB/PRES, datado de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-AL Nº 027/2019, datada de 01 de abril de 2019; baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO a deliberação da 498ª Reunião Ordinária Plenária, realizada no dia 27 de março de 2019;

Art. 1º - Ficam Designados a viajarem para a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 20 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB, que ocorrerá na Universidade de Brasília - UNB, os Empregados Públicos Efetivos abaixo relacionados.

- **Arthur Maia Paiva Junior** – Agente Administrativo/ Agente Administrativo
- **Fernando Costa Campos** – Agente Administrativo/ Chefe do setor Financeiro
- **Thalita Sales Viana do Nascimento** – Enfermeira Fiscal

Art. 2º- Os empregados públicos referidos no Art. 1º, farão jus apenas à percepção de 4 (quatro) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017 e Decisão COREN/AL nº. 027/2019

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 03 de setembro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário